

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1650 18/12/2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 1402, de 17/12/2007:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2007, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 110.515,00 (cento e dez mil quinhentos e quinze reais), para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete Do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.022.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (8)	01000	10.500,00
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (28)	01000	10,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (31)	01000	4.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	01000	45.000,00
<b>28.843.0000.0.001.000</b>	Amortização e Encargos de Financiamento		
<b>4.6.90.71.00.00.00</b>	Principal da Dívida Contratual Resgatado (37)	01000	3.100,00
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão De Viação		
<b>26.782.0005.2.015.000</b>	Manutenção Do Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (82)	01000	1.610,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão De Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.020.000</b>	Manutenção Do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	01103	22.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (116)	01103	205,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material De Consumo (121)	31107	4.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>003</b>	Divisão De Merenda Escolar		
<b>12.306.0013.2.027.000</b>	Merenda Escolar Convênio União e Complementação		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material De Consumo (147)	01000	915,00
<b>07</b>	<b>DEPTO DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.2.030.000</b>	Manutenção da Divisão de Esportes		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (159)	01000	270,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (162)	01000	2.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (163)	01000	600,00
<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	Divisão De Saúde		
<b>10.301.0016.2.033.000</b>	Fundo Municipal De Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)	01303	2.700,00
<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.042.000</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000	1.105,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	01000	6.000,00
<b>10</b>	<b>DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0030.2.051.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material De Consumo (240)	01000	3.500,00
<b>12</b>	<b>DEPTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Floresta		
<b>18.541.0033.2.057.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material De Consumo (264)	01000	3.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>110.515,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1.402, será utilizada a anulação parcial/total de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 110.515,00 (cento e dez mil quinhentos e quinze reais) conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### **Anulação de Dotação Orçamentária**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>99.999.9999.2.099.000</b>	Reserva de Contingência		
<b>9.9.99.99.99.00.00</b>	Reserva de Contingência (1573)	01000	81.610,00

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>06</b>	<b>DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.020.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (118)	01103	1.316,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (117)	01103	600,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (119)	01103	2.030,32
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (122)	01103	2.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (124)	01103	250,35
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1842)	01103	5.598,40
<b>12.365.0008.2.023.000</b>	Manutenção da Educação Infantil Creche		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1300)	01103	1.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (1301)	01103	273,46
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (134)	01103	3.336,47
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (137)	01103	5.000,00
<b>12.365.0008.2.024.000</b>	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (143)	01103	800,00
<b>12.361.0010.2.021.000</b>	Transporte Escolar – Demais Recursos		
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (128)	31107	4.000,00
<b>08</b>	<b>DEPTO DE SAÚDE</b>		
<b>001</b>	Divisão de Saúde		
<b>10.301.0016.2.033.000</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (174)	01303	440,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177)	01303	2.000,00
<b>10.301.0021.1.021.000</b>	Aquisição de Equipamentos – PSF		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1823)	01303	260,00
	<b>TOTAL</b>		<b>110.515,00</b>

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de 2007.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

20/12/2007

**JUVENAL GHETTINO**  
PREFEITO MUNICIPAL